Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Segunda-feira, 16 de novembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1987B

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2

Atos Legislativos 2

Atos de Mesa 2

Licitações e Contratos 4

Chamamento Público 4

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei n° 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins n° 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 16/2026

** DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026 **

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS A PEDIDO DO CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, MATEUS DELFANTE GALANTI, PARA VIAGEM DOS VEREADORES(AS) EDSON ROGÉRIO VIZU, ANTÔNIO MARCOS RODIGHERO E FERNANDA BEATRIZ ALVES MACEDO, ATÉ SÃO PAULO – CAPITAL NO(S) DIA(S) 17 DE NOVEMBRO DE 2026, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS".

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 239/17, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 16/11/2026, feito pelo Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti, atendendo a solicitação dos vereadores(as) **EDSON ROGÉRIO VIZU, ANTÔNIO MARCOS RODIGHERO e FERNANDA BEATRIZ ALVES MACEDO**, para viagem até São Paulo – Capital no(s) dia(s) 17 de novembro de 2026, ocasião em que comparecerão na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para reunião com a Deputada Estadual Delegada Graciela, com objetivo de tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis, inclusive sobre destinação de recursos;

CONSIDERANDO também que o Secretário Municipal de Esportes do Município de Jardinópolis, S. Reginaldo André de Souza participará da mesma reunião representando a Secretaria Municipal de Esportes, e o pedido para que ele possa realizar a viagem no veículo oficial da Câmara Municipal de Jardinópolis juntamente com os vereadores;

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas da viagem – pagamento combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos vereadores referidos e, se necessário, do motorista do veículo.

CONSIDERANDO por fim o pedido de autorização e disponibilização de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo para a viagem referida, solicitação de um motorista da municipalidade para condução dele e/ou autorização para que os vereadores que são devidamente habilitados possam conduzir o veículo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento para fazer face às despesas de viagem dos Vereadores(as) **EDSON ROGÉRIO VIZU, ANTÔNIO MARCOS RODIGHERO** e **FERNANDA BEATRIZ ALVES MACEDO**, até São Paulo – Capital no(s) dia(s) 17 de novembro de 2026, ocasião em que comparecerão na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para reunião com a Deputada Estadual Delegada Graciela, com objetivo de tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis, inclusive sobre destinação de recursos.

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores e se necessário for do motorista do veículo, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face aos gastos/despesas com pagamento combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, devendo o adiantamento ser feito em nome do Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa - MATEUS DELFANTE GALANTI.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelo(s) Vereador(es) à (ao) responsável pelo adiantamento, logo após o retorno, o(a) qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Fica também autorizado o transporte no veículo oficial do Secretário Municipal de Esportes, Sr. Reginaldo André de Souza, que igualmente irá tratar de assuntos de interesse do município, bem como o uso de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo para a viagem referida, a solicitação de um motorista da municipalidade para condução dele, caso necessário, e, ainda, autorizada a condução do automóvel pelos vereadores que são devidamente habilitados.

ARTIGO 4º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
- Presidente -

JOSE EURÍPEDES FERREIRA
- Vice-Presidente –

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, 16 de novembro de 2026 (art. 106 da CM).

DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS
- 1º Secretário -

ROGÉRIO LIMA CONGA
- 2º Secretário –

Licitações e Contratos

Chamamento Público

Pág 1 de 1 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/uuzwRmh3ACChmSivz81LOZFoOn3A9PCa | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO N.º 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 26/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS** torna público que está aberto o Chamamento Público para Credenciamento n.º 01/2026, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas no fornecimento e gerenciamento de cartão alimentação, com escolha da operadora pelo beneficiário, para a concessão do benefício do Programa Alimentar aos servidores e estagiários da Câmara Municipal de Jardinópolis a partir de 01/01/2027, com fundamento no art. 79, inciso II, e no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e na Resolução Interna n.º 310/2026.

Informação	Dado
Valor da contratação	Taxa de administração de 0% (zero por cento)
Valor anual estimado	R$ 304.052,59
Vigência dos contratos	12 meses a partir de 01/01/2027, prorrogável
Recebimento dos pedidos	A partir de 13/11/2026, de forma permanente, até 31/12/2031 (vigência do edital); pedidos recebidos até 30/11/2026 compõem a primeira análise
Impugnações e esclarecimentos	Até 25/11/2026, com respostas até 27/11/2026
Envio dos documentos	Exclusivamente por meio eletrônico: Portal de Credenciamentos (https://credenciamento.jardinopolis.sp.leg.br) ou, alternativamente, e-mail compras@jardinopolis.sp.leg.br
Edital e anexos	Compras.gov.br (UASG 930810), PNCP, sítio oficial da Câmara e Portal de Credenciamentos (https://credenciamento.jardinopolis.sp.leg.br)

Todas as empresas que atenderem às condições do Edital serão credenciadas e apresentadas aos beneficiários, que escolherão a operadora. Será contratada cada credenciada escolhida por ao menos um beneficiário.

Jardinópolis, data da assinatura eletrônica.

AngélicaRossiBonela

Angélica Guerra R. Bonela
Agente de Contratações
Câmara Municipal de Jardinópolis

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Danilo Jose dos Santos

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa